

RESOLUÇÃO Nº 068/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

26 Coordenadoria de Assunto Estudantis

12.122.0101.2117 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (55)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1576 Transf. Rec. Estados para Prog. de Educ.

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)

Art. Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao excesso de arrecadação para o corrente exercício.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de novembro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA